



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.519.471-8/PR e inscrita no CPF Nº 027.867.779-76, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 162/2003, matrícula: 1677-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **28/05/2019 a 28/05/2020**, como segue:

- 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2015
De 22/05/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br